



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

... POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 24/08 19 81

MUNICÍPIO DO ESPÍRITO SANTO

DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rubrica do Presidente

EXERCÍCIO DE 1981

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 22/81

INICIATIVA:

Vereador Ito Coelho

HISTÓRICO:

Denomina Rua Mario Vaz Moreira a atual rua
13 do Conjunto Residencial "Dr. Luiz Tinoco da
Fonseca"-BNH.

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta e um, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 81 a 19 82

Presidente: Valtér Stêhel Lock

Vice-Presidente: Astor Dilen dos Santos

1º Secretário:

2º Secretário:



DO ESPÍRITO SANTO

DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Denomina via pública e dá
outras providências.

- Passa a denominar-se MÁRIO VAZ MOREIRA a atual Rua 13, no Conjunto Residencial "Dr. Luiz Tinoco da Fonseca", BNH.
- 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
- 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1981.


Ito Coelho

J U S T I F I C A T I V A

Nascido em Cachoeiro, em 1902, Mário Vaz Moreira, o Mário Pife, foi alfaiate por longo tempo em Cachoeiro, onde nasceram e se criaram todos os seus filhos. Além da profissão de alfaiate, conseguiu destaque como atleta, tendo sido jogador de futebol do Cachoeiro FC. Entre os seus companheiros de equipe, da época, podemos citar o ex-Prefeito Nello Vola Borelli. Faleceu a 4 de dezembro de 1951, deixando viúva a Senhora Maria Moreira Robeiro e os filhos Éson, Osmar, Geraldo e Fernando, além de saudades a um grande grupo de amigos, com quem privou por toda a sua vida. Operário exemplar, atleta modelo e chefe de família estremenoso, Mário Vaz Moreira, o Mário Pife, se faz credor de uma homenagem de Cachoeiro, através da sua Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1981.


Ito Coelho



DO ESPÍRITO SANTO

AL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

1981

Denomina via pública e dá
outras providências.

- Art. 1º - Passa a denom. dar-se MÁRIO VAZ MOREIRA a atual Rua 13, no
Conjunto Residencial "Dr. Luiz Tinoco da Fonseca", BNH.
- 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
- 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões, 8 de junho de 1981.


Ito Coelho

J U S T I F I C A T I V A

Nascido em Cachoeiro, em 1902, Mário Vaz Moreira, o Mário Pife, foi alfaiate por longo tempo em Cachoeiro, onde nasceram e se criaram todos os seus filhos. Além da profissão de alfaiate, conseguiu destaque como atleta tendo sido jogador de futebol do Cachoeiro FC. Entre os seus companheiros de equipe, da época, podemos citar o ex-Prefeito Nello Vola Borelli. Faleceu em 4 de dezembro de 1951, deixando viúva a Senhora Maria Moreira Robeiro e os filhos Éson, Osmar, Geraldo e Fernando, além de saudades a um grande grupo de amigos, com quem privou por toda a sua vida. Operário exemplar, atleta modelo e chefe de família estremoso, Mário Vaz Moreira, o Mário Pife, faz credor de uma homenagem de Cachoeiro, através da sua Câmara Municipal

Sala das Sessões, 8 de junho de 1981.


Ito Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

12/61

Declarar em via pública e de
outros providências.

- Art. 1º - Passar a administrar-se a 1ª VILA RIVINGTON, atual Rua 13, no Conjunto Residencial "Dr. Luis Simão da Fonseca", BHI.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1961.

HS
Itá Cecilio

J U R I S T I C A T I V A

Na cidade de Cachoeiro, em 1902, Mário Van Noronha, o Mário velho, foi aliado de por longo tempo em Cachoeiro, em sua carreira de empresário, tendo os seus filhos. Além da profissão de advogado, conseguiu destaque como atleta, tendo sido jogador de futebol do Cachoeiro F.C. Entre os seus companheiros de equipe, da época, podemos citar o ex-atleta Nello Volo Scallii. Faleceu em 4 de dezembro de 1951, deixando viúva e cinco filhos: Roberto e os filhos Leon, César, Marcelo e Fernando, além de suas duas filhas, uma por quem se casou, com quem viveu por toda a sua vida. Operário de plantão, tendo sido chefe de família. Entregou, Mário Van Noronha, o Mário velho, os seus bens e a sua honra para a cidade de Cachoeiro, através da sua Companhia Municipal.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1961.

HS
Itá Cecilio



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

NCAM. E-SE.
da Sessão, 30/06/1981

(Rubrica do Presidente)

PROVOCACAO
da Sessão, 30/06/1981

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redenção
do Vereador
João Coelho

para relatar.
da Comissão, 30/06/1981

(Presidente da Comissão)

João P. Medeiros



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N.º 22/81
INICIATIVA: Vereador Ito Coelho
RELATOR: " " "

P A R E C E R:

A matéria é legal e constitucional.

Sala das Comissões, 30 de junho de 1981.

Ito [assinatura]
João [assinatura]
Roteiro [assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCARTE NHE-SE

Sala das Sessões, 30/06/1981

(Rubrica do Presidente)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 30/06/1981

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Viação, obras e urbanismo
Ao Vereador
Maurício Berreles Prates
para relatar.

Sala das Comissões, 30/06/1981

Dante Costa
(Presidente da Comissão)

Lauri



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

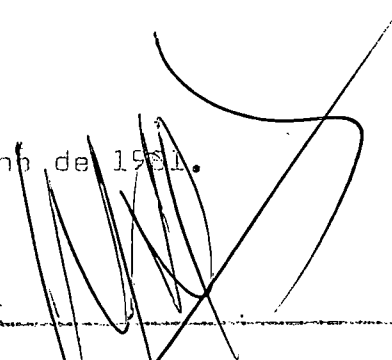
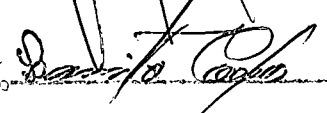
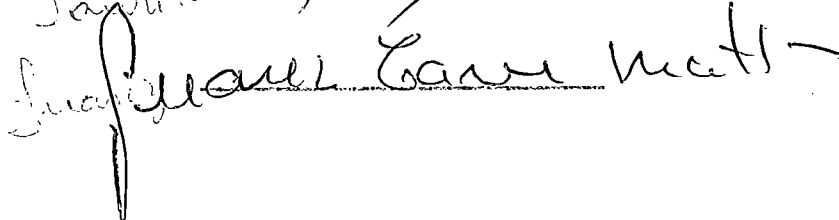
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
PROJETO DE LEI N° 22/81
INICIATIVA: Vereador Ito Coelho
RELATOR: Vereador Maurício M. Prates

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 30 de junho de 1981.

Maurício 
Ito Coelho 
Joaquim Carneiro 



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 22/81.-


- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se MÁRIO VAZ MOREIRA, a atual Rua 13 (treze), localizada no Conjunto Residencial "Dr. Luiz Tinoco Fonseca" - BNH.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1981.-


VALTER STEL COCK
Presidente

CM/cib.-

DATA	NUMERO
08/06/81	022/81
DESTINO:	CÓDIGO:
Acaigua - L.P.L. - 313 Rem	